



DECRETO Nº 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, da função de responsável pelo Setor de Recursos Humanos, conforme nomeação através do Decreto nº 151/2021, a servidora **GILMARA BIAZATE ROVETA**, registro funcional nº 9770.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal